



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

### **Portaria-GP nº. 181/2013**

#### **Dispõe sobre o funcionamento da SALA DO EMPREENDEDOR e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI, combinado com o art. 20, §§ 1º e 2º, e art. 21, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 528/2013,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - A partir de 05 de outubro de 2013, “Dia Municipal da Micro e Pequena Empresa e do Desenvolvimento”, passará a funcionar na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo na Rua Desembargador Amaral, nº 1947, nesta cidade, a SALA DO EMPREENDEDOR, tendo por finalidades:

I - Disponibilizar aos interessados as informações necessárias à emissão da inscrição municipal e do alvará de funcionamento, mantendo-as atualizadas nos meios eletrônicos de comunicação oficial;

II - Orientação acerca dos procedimentos necessários para a regularização da situação fiscal e tributária dos contribuintes;

III - Emissão de certidões de regularidade fiscal e tributária;

IV - Orientar empreendedores interessados em se tornarem Microempreendedor Individual;

V - Auxiliar os Microempreendedores Individuais a apresentarem as declarações anuais do Simples Nacional do MEI;

VI - Emissão do alvará digital;

VII - Emissão de certidão de zoneamento na área do empreendimento.

Art. 2º - Para dirigir a SALA DO EMPREENDEDOR, que funcionará no expediente das 07:30 às 13:30 horas, diariamente, e exercer a função de Agente de Desenvolvimento, fica designado o servidor William Jacobina Lustosa, ocupante do cargo efetivo Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Corrente.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 12 de setembro de 2013.

**JESUALDO CAVALCANTI BARROS**  
**Prefeito Municipal**